



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 240 /CR, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **EDUARDO SOUSA DANTAS**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 5ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 24/04/2017, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **IVAN LIRA DE CARVALHO**, para participar da festividade referente à posse do Exmo. Sr. Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**, e de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **MONIKY MAYARA COSTA FONSÊCA DANTAS**.

II - REVOGAR, a partir de 20/04/2017, o Ato nº 90/CR, de 13/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita de Paulo Machado Cordeiro, em tinta azul, sobre uma linha horizontal.
PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL